



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 185681/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 185681/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2017

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Gestor atual: **OSMAR ZORZI**

Gestor das Contas: **OSMAR ZORZI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFICIO PCA 2017.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (CERTIDÃO REG CRC CONTADOR.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (BALANÇO PATRIMONIAL 2017.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (PUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (PARECER CONTROLE INTERNO 2017.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO 2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (PUBLICAÇÃO RGF 3º Q 2016 1ºQ 2º 2017.pdf.p7s)
- Outros Documentos (REALIZAÇÃO AUDIENCIAS PÚBLICAS.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, CNPJ 78.678.174/0001-03, através do(a) Representante Legal **OSMAR ZORZI**, CPF 627.862.109-68

Curitiba, 24 de abril de 2018 15:50:53



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 50/2018

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2018

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, CNPJ sob nº 78.678.174/0001-03, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2017.

Atenciosamente,

OSMAR ZORSI

Presidente gestão 2017/18

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP:80530-910-Curitiba-PR.

PROTOCOLO Nº: 185681/18
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO: OSMAR ZORZI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 738/18

Prestação de Contas Anual. Anotações. Pela regularidade com ressalva das contas. Pela aplicação de multas.

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Osmar Zorzi.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 3493/18 (peça 24), concluiu pela regularidade com ressalva das contas em exame, bem como pela aplicação de multa em face dos atrasos na entrega de dados no SIM-AM e na publicação do RGF do 1º e 2º Quadrimestre de 2017.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade com ressalva da presente prestação de contas, ressalvando-se, no entanto, a posição desta Procuradoria, já vertida nas contas do exercício de 2015, quanto à forma de composição e formação dos escopos das PCAs.

Ademais, opina-se pela aplicação das multas do art. 87, IV, "g" e art. 87, III, "b" da LC 113/05 ao responsável, em razão dos atrasos na publicação do RGF e na entrega dos dados do SIM/AM, conforme certificado pelo setor técnico.

Mês	Ano	Data Limite para Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	07/06/2017	36
Janeiro	2017	02/05/2017	07/06/2017	36
Fevereiro	2017	31/05/2017	07/06/2017	7
Março	2017	31/05/2017	07/06/2017	7
Junho	2017	31/07/2017	31/08/2017	31
Setembro	2017	31/10/2017	05/12/2017	35
Outubro	2017	30/11/2017	05/12/2017	5
Novembro	2017	15/01/2018	17/01/2018	2

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
Procurador do Ministério Público de Contas